



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA ADITIVA Nº 13/26 WS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/26 MP, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Adiciona dispositivos ao Projeto de Resolução nº 02/26, de 07 de abril de 2026.

Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao Art. 2º do Projeto de Resolução nº 2/2026, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII - Policiais Técnico-Científicos,

VIII - Policiais Rodoviários Federais. "

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao Art. 5º do Projeto de Resolução nº 2/2026, com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

§ 3º A Medalha Mérito Segurança Pública 3º Sargento Luciano Alves Rabelo poderá ser concedida postumamente (in memoriam) aos profissionais e cidadãos que atendam aos requisitos desta Resolução, inclusive àqueles que tenham falecido em razão do serviço ou no estrito cumprimento do dever legal."

Art. 3º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Resolução nº 02/26, de 07º de Abril de 2026, se aprovada.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de maio de 2026.



Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa possibilitar que a Câmara Municipal de Formosa reconheça formalmente a trajetória de profissionais da segurança pública e cidadãos que, embora falecidos, também deixaram um legado de serviços relevantes ao Município

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

weliodeiracichegou@camaraformosa.go.gov.br

[1]